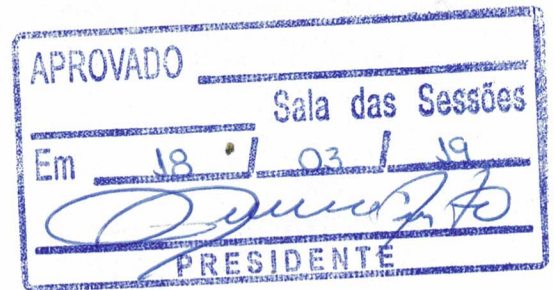




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 079/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de três pontos de ônibus no Bairro Morada dos Angicos, na Rua Cruzeiro**, que percorre todo o bairro.

JUSTIFICATIVA

Os pontos de ônibus irão proporcionar a muitos usuários maior tranquilidade e conforto, na medida em que reduzirá o tempo e o percurso que precisam fazer atualmente para chegarem até a parada mais próxima de suas residências.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador